



RESOLUÇÃO N° 461/91

Aprova Novo Horário No-
turno para 1991.2

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 20 de junho de 1991,

RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado novo horário para o turno da noite no 2º semestre de 1991 (1991.2) da Universidade Estadual do Ceará-UECE:

18h:30min - 20h:10min.

20h:20min - 22 horas

Parágrafo Único- O novo horário estabelecido neste artigo será válido apenas para os cursos que funcionam na cidade de Fortaleza.

Art.2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 20 de junho de 1991.


PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR